



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1765 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEXTA-FEIRA, 17 de JULHO de 2020.

**Poder
Executivo**

Ano VII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

LEI N° 973/2020.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional da quantia de R\$ 163.328,34 (cento e sessenta e três mil e trezentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) sendo especial R\$ 163.271,34 (cento e sessenta e três mil e duzentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) e suplementar R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional da quantia de R\$ 163.328,34 (cento e sessenta e três mil e trezentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) sendo especial R\$ 163.271,34 (cento e sessenta e três mil e duzentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) e suplementar R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais), tem por objetivo a utilização de Recursos recebidos do Governo Federal para ações do combate ao COVID-19 no SUAS.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.122.0070.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

790 - 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição 57,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2040 – Fundo Municipal de Assistência Social – COVID-19

3482 - 3.3.90.30.00.00 763 – Material de Consumo..... 851,34

3483 - 3.3.90.30.00.00 764 – Material de Consumo..... 60.000,00

3484 - 3.3.90.30.00.00 766 – Material de Consumo..... 72.420,00

3485 - 3.3.90.39.00.00 764 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 30.000,00

TOTAL 163.328,34

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citado no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

002 – Departamento de Meio Ambiente

17.512.0160.2012 – Manutenção do Aterro Sanitário

1140 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 57,00

Receitas

1.7.1.8.12.1.1.0.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas - Principal..... 163.271,34

Cancelamento/Superávit Financeiro 57,00

Excesso de Arrecadação..... 163.271,34

TOTAL 163.328,34

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 17 de julho de 2020.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>